

CARTÓRIO MARQUES AZEVEDO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS - MG
TITULAR: Stella Dalva Marques de Azevedo
Escrevente Substituta: Leila Marques de Azevedo

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EMITIDA POR MEIO
ELETRÔNICO**

CERTIFICO, a requerimento de José Arnaldo Janssen Nogueira - 20220318528906203, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a cópia abaixo é reprodução integral e fidedigna da **matrícula 9012, Lº02**, a que se refere. **É o que tenho a certificar do que dou fé. Candeias, 18 de março de 2022.**

9012 - 02/07/2008 - Protocolo: 21668 - 06/06/2008

QUADRA: L, **LOTE: 10:** situado no(a) R. MINAS GERAIS, bairro Cordeiro, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a referida rua; 22,00m (vinte e dois metros) do lado direito, confrontando com os lotes 17 e 18; 22,00m (vinte e dois metros) do Lado esquerdo, que confronta com lote 09 e 10,00m (dez metros) de largura nos fundos, que confronta com os lotes 06 e 16, formando a área total de 220,00m² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS). **REGISTRO ANTERIOR:** R1-7007, FLS.7442, L02. **PROPRIETÁRIOS:** DOMINGOS JOSÉ DA CUNHA, brasileiro, capaz, lavrador, RG: 21.424.839, órgão expedidor: SSPSP, CPF: 660.088.836-91 e MARIA MARLENE DE SOUSA DA CUNHA, brasileira, lavradora, RG: M-9.030.275, CPF: 009.962.926-75, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 11 de fevereiro de 1988, residentes na Souzas, CEP: 37.280-000, Candeias/MG. O referido é verdade e dou fé. Candeias, 02 de julho de 2.008. **TITULAR**

R-1-9012 - 02/07/2008 - Protocolo: 21668 - 06/06/2008

COMPRA E VENDA.- Pela Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício, desta cidade, nas Notas do Lº 91N, fls.006, em 05 de junho de 2008, o TRANSMITENTES: DOMINGOS JOSÉ DA CUNHA, brasileiro, capaz, lavrador, RG: 21.424.839, órgão expedidor: SSPSP, CPF: 660.088.836-91 e MARIA MARLENE DE SOUSA DA CUNHA, brasileira, lavradora, RG: M-9.030.275, CPF: 009.962.926-75, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 11 de fevereiro de 1988, residentes na Souzas, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, ALIENARAM definitivamente por VENDA aos **ADQUIRENTES:** APARECIDA RESENDE DA SILVA MOREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 com JOSÉ SEVERINO MOREIRA, brasileiro, lavrador, CPF: 271.698.206-68; ADIMILSON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, capaz, lavrador, CTPS 047.950 série 0138-MG, CPF: 090.627.476-12, solteiro, residente na Sousa, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, e ADILSON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, capaz, lavrador, RG: MG-11.320.859, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 041.498.226-62, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19 de novembro de 2004 com MAURA LUIZA DA MOTA MOREIRA, brasileira, lavradora, RG: MG-14.439.953 CPF: 062.587.086-76, residentes na Sousa, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, havido por força do R-1-7006, pelo preço e quantia previamente



ajustada de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), com a devida quitação, sobre a qual incidiu o ITBI. Esta aquisição se dá na proporção de 50% do imóvel para Aparecida Resende da Silva Moreira e 25% do imóvel para cada um dos demais condôminos. Emitida a DOI. Foram cumpridas as exigências legais, inclusive da Instrução 192/90 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. O referido é verdade e dou fé. Candeias, 02 de julho de 2.008. TITULAR

AV-2-9012 - 02/03/2010

RETIFICAÇÃO por ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, mediante Escritura Pública registrada no R1-9012, e de acordo com o que me confere o art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para se fazer constar que fica RETIFICADO o estado civil da co-proprietária Aparecida Resende da Silva Moreira para VIÚVA. O referido é verdade e dou fé. Candeias, 02 de março de 2010. Titular.

R-3-9012 - 02/03/2010 - Protocolo: 23946 - 03/02/2010

COMPRA E VENDA.- Pela Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício, desta cidade, nas Notas do Lº 95N, fls.057, em 02 de fevereiro de 2010, os **TRANSMITENTES:** APARECIDA RESENDE DA SILVA MOREIRA, brasileira, capaz, lavradora, RG: MG-17.260.658, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 027.555.746-40, viúva, residente na Sousa, CEP: 37.280-000, Candeias/MG; ADIMILSON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, capaz, lavrador, CTPS 047.950 série 0138-MG, CPF: 090.627.476-12, solteiro, residente na Sousa, CEP: 37.280-000, Candeias/MG; ADILSON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, capaz, lavrador, RG: MG-11.320.859, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 041.498.226-62 e MAURA LUIZA DA MOTA MOREIRA, brasileira, lavradora, RG: MG-14.439.953 órgão expedidor: SSPMG, CPF: 062.587.086-76, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19 de novembro de 2004, residentes na Sousa, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, ALIENARAM, definitivamente, por VENDA ao **ADQUIRENTE:** SÁVIO AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, capaz, comerciante, RG: M-3.760.251, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 648.035.206-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com WANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, registro de Casamento no RCPN desta cidade, no Lº07-B, fl. 211, nº1832, residentes na R. Américo de Paiva, 64, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA havido por força do R-1-9012, pelo preço e quantia previamente ajustada de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dando a esta plena, geral e irrevogável quitação, sobre a qual incidiu o ITBI. Consta no presente título: "Observado o disposto na Lei 15.424/04-Art. 10 - §3º - Inc. I.." e " Emitida a DOI ". Foram cumpridas as exigências legais, inclusive da Instrução 192/90 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. O referido é verdade e dou fé. Candeias, 02 de março de 2010. Titular

AV-4-9012 - 26/05/2017 - Protocolo: 37052 - 12/05/2017

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Procede-se este ato, a requerimento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Campo Belo Ltda - Sicoob Credibelo, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n. 71.237.184/0001-56, inscrição estadual isenta, com sede social á Rua Artur Bernardes, n. 189, bairro Centro, na cidade de Campo Belo-MG, representada por seu bastante procurador, o advogado Edson Alexandre de Almeida, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB n. 87.731, conforme Instrumento Particular de Procuração datado de 11 de maio de 2017, arquivado nesta Serventia, mediante Certidão de admissão do recebimento da execução emitida pelo escrivão judicial do juízo desta comarca, Bernardo Assis Cambraia Diniz, aos 11 de maio de 2017, para constar o Ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob número 0120.17.000665-0 no dia 11 de maio de 2017 para SECRETARIA DO



JUIZO desta comarca, constando como **EXEQUENTE**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE CAMPO BELO LTDA, representada pelo advogado inscrito na OAB: 087371/N-MG e como **EXECUTADOS**: **RIBEIRO FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ nº 71219307000126, **SAVIO AUGUSTO RIBEIRO**, CPF n. 64803520682 e **WANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF n. 03873780658. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$208.378,48 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). *Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo de consulta: BKD41092, código de segurança : 1859065560885565. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 98,28. Valor Total do Recompe: R\$ 5,88. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,64. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 136,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".* **O referido é verdade e dou fé. Candeias, 26 de maio de 2017. TITULAR.**

R-5-9012 - 26/03/2019 - Protocolo: 40482 - 15/03/2019

PENHORA. Procedo ao presente ato para constar que em cumprimento ao Mandado de citação, penhora e avaliação procedeu-se nos AUTOS 0120 17 001048-8 desta comarca, o qual tem como **exequente** o BANCO BRADESCO S/A e como **executado** RIBEIRO FERTILIZANTES LTDA e outro(s), a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Segundo declaração dos procuradores do credor, o valor da dívida apurada em junho/2017 é R\$98.007,09 (noventa e oito mil, sete reais e nove centavos). *Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 53,82. Recompe: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,91. Total: R\$ 74,97. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo de consulta: CPA38627, código de segurança : 9783562663506298. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 116,01. Valor Total do Recompe: R\$ 6,98. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 162,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".* **O referido é verdade e dou fé. Candeias, 26 de março de 2019. TITULAR.**

R-6-9012 - 06/05/2019 - Protocolo: 40608 - 11/04/2019

PENHORA. Procedo ao presente ato para constar que em cumprimento ao Mandado de citação, penhora e avaliação procedeu-se nos AUTOS 0120 17 000896-1 desta comarca, o qual tem como **exequente** o BANCO BRADESCO S/A e como **executado** RIBEIRO FERTILIZANTES LTDA e outro(s), a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Segundo declaração dos procuradores do credor, bem como, a constante do mandado emitido no dia 10 de agosto de 2017, o valor da dívida apurada em junho/2017 é de R\$32.661,90 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos). *Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 53,82. Recompe: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,91. Total: R\$ 74,97. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo de consulta: CPA40532, código de segurança : 9378484474035823. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 116,01. Valor Total do Recompe: R\$ 6,98. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 162,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".* **O referido é verdade e dou fé. Candeias, 06 de maio de 2019. TITULAR/ESCREVENTE SUBSTITUTA.**

"Esta certidão envolve elementos à margem do termo". A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n.

11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação impresso abaixo. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0120040166, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo de consulta: FAT36282, código de segurança : 5053347485801486. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,59. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Total: R\$ 33,84. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recompe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 33,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MG20220318528906203

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

